



PROJETO DE LEI N.º PL./0398.3/2013

Declara de utilidade pública a Sociedade  
Esportiva Três de Maio

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Esportiva Três de Maio, com sede no município de Capivari de Baixo/SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades;
- II – declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão de declaração de utilidade pública;
- III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e
- IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Dirce Heiderscheidt

Lido no Expediente

83ª Sessão de 24/09/13

As Comissões de:

(05) JUSTIÇA

(19) TRABALHO

Secretário



## JUSTIFICATIVA

Tomo a iniciativa de apresentar o Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a **Sociedade Esportiva Três de Maio** atendendo pedido da própria sociedade que necessita deste reconhecimento para poder celebrar atos e convênios com órgãos públicos estaduais, a fim de atender suas finalidades estatutárias.

Trata-se de entidade sem fins lucrativos e econômicos, que presta relevantes serviços à comunidade, razão pela qual entendo ser de inteira justiça o pleito ora apresentado.

**Deputada Dirce Heiderscheidt**